



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VI

Nº

134

DATA DE PUBLICAÇÃO

09 de janeiro de 2015

FÉRIAS DEZEMBRO

Servidor	Matricula SIAPE	Período
Eduardo Dalcin Castilha	1910357	17/11/2014 a 26/11/2014
Alexandre Camera Varella	1934993	17/12/2014 a 23/12/2014
Caroline Bitencourt Lazereis Porto	1825724	31/12/2014 a 14/01/2015
Edson Carlos Thomas	1828798	31/12/2014 a 12/01/2015
Erica de Souza Mazato	1010750	15/12/2014 a 20/12/2014
Tatianne Akaichi	1848359	08/12/2014 a 13/12/2014
Rose Cler Obregao Lopes	1955737	01/12/2014 a 30/12/2014
Andre Sekunda Gallina	1959843	16/12/2014 a 26/12/2014
Marcelo Nepomoceno Kapp	1798354	23/12/2014 a 01/01/2015
Carlos Alberto Meier Basso	1826883	15/12/2014 a 19/12/2014
Marcelo da Silva	1987482	04/12/2014 a 13/12/2014
Raul dos Santos Thome	1849742	09/12/2014 a 19/12/2014
Felipe Leonardo Leandro	1823985	25/12/2014 a 31/12/2014
Marcio Aparecido Yokomizo	1908111	02/12/2014 a 19/12/2014
Luiz Fernando Kiihl Matias	1661292	09/12/2014 a 23/12/2014
Katia Cristina Freiria Batista	1850457	08/12/2014 a 21/12/2014
Fernando Cezar Melo de Oliveira	1050651	15/12/2014 a 29/12/2014
Marcos Antonio de Moraes Xavier	1798356	16/12/2014 a 15/01/2015
Joyce Mendes Gomes	1552812	15/12/2014 a 19/12/2014
Regiane Cristina Tonatto	1826907	15/12/2014 a 20/12/2014
Angela Maria de Souza	1851747	09/12/2014 a 22/12/2014
Andre Antonio Pimentel	1767282	08/12/2014 a 19/12/2014
Andreia da Cruz	1923676	10/12/2014 a 19/12/2014
Jayme Benvenuto Lima Junior	1926999	31/12/2014 a 17/01/2015
Abraao Jesse Capistrano de Souza	1727223	24/12/2014 a 05/01/2015
Berenice Schelbauer do Prado	1959846	01/12/2014 a 18/12/2014
Antonio de La Pena Garcia	1941805	17/12/2014 a 22/12/2014
Edineia Aparecida Machado Dutra	1917216	15/12/2014 a 19/12/2014
Anderson Antonio Andreata	1574970	01/12/2014 a 20/12/2014
Sandra Akemi Narita	1828806	31/12/2014 a 09/01/2015
Andrea de Chermont Teixeira	1823965	15/12/2014 a 23/12/2014

Jose Adolfo Goncalves Vaz	1952024	15/12/2014 a 22/12/2014
Robinson Alexander Sturmer	1956620	10/12/2014 a 22/12/2014
Rafael Galvao Nojima	1983367	08/12/2014 a 19/12/2014
Hamilton Luiz Machado Nunes Junior	1823953	10/12/2014 a 19/12/2014
Mabel Fatima Schleder Cezar Wiggers	1839158	01/12/2014 a 22/12/2014
Christopher Jonas Teles	1908318	01/12/2014 a 10/12/2014 e 11/12/2014 a 20/12/2014
Talita Regina Coelho	1656061	11/12/2014 a 18/12/2014
Elaine Aparecida Lima	1826888	31/12/2014 a 13/01/2015
Gisele Ricobom	1729514	16/12/2014 a 10/01/2015
Jorgelina Ivana Tallei	1708787	15/12/2014 a 03/01/2015
Andrea Ciacchi	1242801	14/12/2014 a 31/12/2014
Barbara Maisonnave Arisi	1570096	15/12/2014 a 09/01/2015
Diana Araujo Pereira	1619312	29/12/2014 a 20/01/2015
Fidel Pascua Vilchez	2884224	22/12/2014 a 18/01/2015
Gerson Galo Ledezma Meneses	1432630	16/12/2014 a 30/12/2014
Henrique Rodrigues Leroy	1642591	22/12/2014 a 05/01/2014
Hernan Venegas Marcelo	1926961	15/12/2014 a 31/12/2014
Irene Porzio Zavala	1927071	23/12/2014 a 30/12/2014
Ligia Karina Martins de Andrade	1460102	23/12/2014 a 31/01/2015
Maria Ceres Pereira	1551173	15/12/2014 a 28/01/2015
Paulo Renato da Silva	1637878	16/12/2014 a 19/12/2014
Rinaldo Vitor da Costa	1570511	15/12/2014 a 28/01/2015
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	2865711	18/12/2014 a 24/12/2014
Ronaldo Pires Canabarro	1038084	11/12/2014 a 20/12/2014
Laura Janaina Dias Amato	1454037	16/12/2014 a 20/12/2014
Alexandre Aguiar Lopes	1927139	23/12/2014 a 30/12/2014
Exzolvildres Queiroz Neto	1837308	16/12/2014 a 30/12/2014
Gilmar Jose de Toni	2523165	23/12/2014 a 06/01/2015
Joao Roberto Barros II	1994998	22/12/2014 a 25/01/2015
Jose Renato Vieira Martins	1521897	15/12/2014 a 20/12/2014
Pedro Marcelo Staeve	1446902	31/12/2014 a 21/01/2015
Renata Peixoto de Oliveira	2493390	16/12/2014 a 20/12/2014
Tito Alencar Flores	1925894	20/12/2014 a 31/12/2014

Rodrigo Luiz Medeiros da Silva	1999734	16/12/2014 a 08/01/2015
Dirceu Basso	1851919	23/12/2014 a 30/12/2014
Tereza Maria Spyer Dulci	2885320	16/12/2014 a 21/12/2014
Alexandre Vogliotti	1959406	31/12/2014 a 08/01/2015
Davi da Silva Monteiro	2897938	21/12/2014 a 23/12/2014
Juan de Dios Garrido Arrate	1854059	22/12/2014 a 31/12/2014
Kelly Daiane Sossmeier	1937391	31/12/2014 a 24/01/2015
Lucas de Moraes Aguiar	1808550	31/12/2014 a 14/01/2015
Marcelo Goncalves Honnicke	1571891	22/12/2014 a 26/12/2014 e 29/12/2014 a 01/02/2015
Mariana Ramos Reis Gaete	1937286	22/12/2014 a 18/01/2015
Cristian Antonio Rojas	2878195	31/12/2014 a 23/01/2015
Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	1797182	31/12/2014 a 26/01/2015
Janine Padilha Botton	1566714	16/12/2014 a 20/12/2014
Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	2000058	22/12/2014 a 05/01/2015
Joylan Nunes Maciel	1850490	17/12/2014 a 19/12/2014
Renata Silva Machado	1994951	02/12/2014 a 13/12/2014
Andreia da Silva Moassab	2942304	15/12/2014 a 25/12/2014
Noe Villegas Flores	2950494	22/12/2014 a 04/02/2015
Nielsen de Paula Pires	0404135	31/12/2014 a 13/02/2015
Egon de Jesus Suek	1584948	08/12/2014 a 19/12/2014
Jose Mario dos Santos Resende	1479573	16/12/2014 a 29/01/2015

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 139/2014, publicada no Boletim de Serviço de 21 de fevereiro de 2014, página 04, onde se lê: ...Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso VI da portaria 811/2013..., leia-se: ...Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso VI da portaria 783/2013...

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 1.189/2014, publicada no Boletim de Serviço de 05 de dezembro de 2014, página 04, onde se lê: ...a partir de 09 de outubro de 2014..., leia-se: ...a partir de 10 de outubro de 2014...

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 1.249, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Inutilizar a numeração de Portarias UNILA Nº 078/2014 e Nº 978/2014, mantendo-se inalteradas as sequências posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.251, de 19 de DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo 23422.013865/2014-84, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT.

Art. 2º A comissão deverá conduzir os processos eleitorais de consulta à comunidade universitária para escolha do coordenador e vice-coordenador do colegiado do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura CEL- ECI, para o biênio 2015 a 2017.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I – MARA RUBIA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999638;

II – JIAM PIRES FRIGO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2138673;

III – ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor Visitante, MATRÍCULA 2117969.

Art. 4º Compete a esta Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar os processos eleitorais previstos no Art. 1º desta portaria, bem como divulgar os resultados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.252, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.013906/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Corregedoria Geral da UNILA

Art. 2º São considerados para efeito desta portaria:

I – Processo Administrativo: todo aquele processo aberto ainda sem decisão quanto à necessidade de abertura ou não de Processo Administrativo Disciplinar;

II – Processo Administrativo Disciplinar – PAD: processo em que já houve o juízo de admissibilidade e a autoridade máxima da Universidade decidiu pela instauração do PAD;

III – Juízo de Admissibilidade: compõe todo o ato prévio, onde procura verificar-se a existência do fato denunciado, resultando num parecer, onde deverá sugerir-se pela instauração ou não do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º São responsabilidades da Corregedoria Geral:

I – Centralizar todos os processos administrativos que constem denúncias;

II – Realizar o controle de prescrição dos processos;

III – Realizar o juízo de admissibilidade de todos os processos administrativos, através de parecer, e encaminhar o processo à autoridade máxima da Universidade, para decisão quanto a instauração ou não de processo administrativo disciplinar;

IV – Manter controle atualizado de processos administrativos e processos administrativos disciplinares em andamento e encerrados, bem como de sua tramitação;

V – Cadastrar os processos administrativos disciplinares no sistema CGU-PAD;

VI – Realizar diligências que se fizerem necessárias para o juízo de admissibilidade;

VII – Auxiliar as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar em questões de legislação e dúvidas;

VIII – Arquivar todos os Processos Administrativos e Processos Administrativos Disciplinares, após seu encerramento, em local seguro e restrito.

Art. 4º Não cabe Corregedoria Geral apontar culpados ou penalidades, devendo apenas verificar a existência ou não do fato denunciado.

Art. 5º Toda diligência deverá ser fundamentada e será reduzida a termo, devendo ser anexada ao processo administrativo.

Art. 6º O parecer de Juízo de Admissibilidade poderá indicar:

I – Arquivamento do processo, se afastada, desde logo, a existência do fato narrado ou quando este não configurar evidente infração disciplinar;

II – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar no caso de existência de indícios de materialidade e, eventualmente, autoria;

III – Encaminhamento à Comissão de Ética, quando não configurado evidente infração disciplinar e couber conciliação entre as partes do processo.

Art. 7º Os servidores lotados ou a serviço da Corregedoria Geral não poderão integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 8º Todos os processos administrativos que constem denúncias, independente do local de recebimento, deverão ser encaminhados à Corregedoria Geral, para controle e juízo de admissibilidade.

Art. 9º Será designado, por portaria do Reitor, o responsável e um vice para o encargo de Corregedor Geral da UNILA.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1253, de 19 de DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23080.061309/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 0770/2014-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento da proposta “Conscientização ambiental, política e social dos resíduos em Foz – Um estudo aplicado ao destino do lixo orgânico e do óleo usado”, em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.º 23422.011142/2014-41:

I. FISCAIS DO CONVÊNIO: Titular: SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, SIAPE 2140407; Substituta: IVONETE MARLENE ELY, Assistente em Administração, SIAPE 2146824.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1254, de 19 de DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23080.061309/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 0771/2014-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento da proposta “Materiais Alternativos para a Produção de Hidrogênio”, em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.º 23422.011202/2014-25:

I. FISCAIS DO CONVÊNIO:

Titular: SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, SIAPE 2140407; Substituta: IVONETE MARLENE ELY, Assistente em Administração, SIAPE 2146824.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as

etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.255, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria UNILA Nº 1.552/2014 e o que consta no Processo nº 23422.013906/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALAN LUIZ GREGÓRIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, para exercer o encargo de Corregedor Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.256, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria UNILA Nº 1.552/2014 e o que consta no Processo nº 23422.013906/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, para exercer o encargo de Vice-Corregedor Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.257, de 19 de DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.013267/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102, no período de 16 a 24 de janeiro de 2015, para participação no “IV Congresso de Educação para a Integração da América Latina – CEPIAL”, para a cidade de Osorno, região de Los Lagos, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.258, de 19 de DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.013554/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ELIANE DELGADO RODRIGUES, Secretária Executiva, SIAPE 1841233, da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROEX, código FG-2, designada pela Portaria UNILA Nº 306/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 09 de maio de 2014, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.259, de 19 de DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.013554/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE 2129062, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROEX, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.241/2014, de 16 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23218.000760/2014-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento com ônus para a origem, a servidora ELIANE DELGADO RODRIGUES, Secretária Executiva, SIAPE 1841233, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal Goiano, Câmpus Rio Verde, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 02, de 06 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001306/2014-21, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
MARCIO APARECIDO YOKOMIZO	Assistente em Administração	1908111	02/01/2015	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 03, de 06 de JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001307/2014-76,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
TIAGO LUIS BRUGNERA	Assistente em Administração	1908034	02/01/2015	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 04, de 06 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001291/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES	Contador	1908362	02/01/2015	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 05, de 06 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001303/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
FABIANA COLOMBELLI	Assistente em Administração	1907987	03/01/2015	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 06, de 06 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001304/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
LORECI RENK FERREIRA	Técnica Contabilidade	1908411	03/01/2015	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 07, de 06 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal

da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001297/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	em	IAPE	Data da Homologação	Resultado
PRISCILA LINI	Assistente Administração		1908139	03/01/2015	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 08, de 06 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001298/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	em	IAPE	Data da Homologação	Resultado
LIGIANE SHIQUEDONI KIHARA	Assistente Administração		1907855	04/01/2015	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 09, de 06 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001299/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	em	IAPE	Data da Homologação	Resultado
CLAUDIA ALBERTINA KERBER	Secretária Executiva		1908622	06/01/2015	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 10, de 06 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001301/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	em	IAPE	Data da Homologação	Resultado
CHRISTOPHER TELES	Assistente Administração		1908318	06/01/2015	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 11, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo

com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.013640/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, no período de 27 a 31 de janeiro de 2015, para iniciar tratativas entre a Segunda Região de Antofagasta e a Unila e desenvolver pesquisas, para a cidade de Valparaiso, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 12, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.013837/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA INES AMARANTE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089328, no período de 01 a 13 de fevereiro de 2015, para participação no evento "II Colóquio Internacional Imagenes de Francia em los Países Latino-Americanos", para a cidade de Reims, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 13, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, art. 30 da Lei nº 12772 de 28 de dezembro de 2012, Resolução nº 008/2014 e o que consta no processo 23422.011906/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANGELA MARIA ERAZO MUNOZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2957145, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível Doutorado na Universidade Sthendal Grenoble 3, na cidade de Grenoble, França, pelo período de 12 meses, contados a partir de 10 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 14, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 94.664/1987, a Lei nº 11.344/2006, que dispõe sobre a reestruturação da carreira do Magistério Superior, a Lei 11.784/2012, a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA Nº 834, de 22/11/2013 e o que consta no processo

23422.012953/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937429, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 24 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 15, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 94.664/1987, a Lei nº 11.344/2006, que dispõe sobre a reestruturação da carreira do Magistério Superior, a Lei 11.784/2012, a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA Nº 834, de 22/11/2013 e o que consta no processo 23422.011051/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora BARBARA MAISONNAVE ARISI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1570096, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 16, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 94.664/1987, a Lei nº 11.344/2006, que dispõe sobre a reestruturação da carreira do Magistério Superior, a Lei 11.784/2012, a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA Nº 834, de 22/11/2013 e o que consta no processo 23422.013385/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926858, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 07 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 17, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91 e o que consta no processo 23422.009501/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), com base no Laudo Técnico realizado na Sala de Atendimento Básico, a partir 10 de setembro de 2014, ao servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, SIAPE 2160054, lotado em 10/09/2014 na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e em 28/11/2014 no Departamento de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 18, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91 e o que consta no processo 23422.009500/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), com base no Laudo Técnico realizado na Sala de Atendimento Básico, a partir 08 de julho de 2014, ao servidor ROBERTO CESAR COELHO, Técnico de Enfermagem, SIAPE 2139517, lotado em 08/07/2014 na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e em 28/11/2014 no Departamento de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 19, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91 e o que consta no processo 23422.009502/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), com base no Laudo Técnico realizado na Sala de Atendimento Básico, a partir 28 de julho de 2014, a servidora JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira, SIAPE 2145742, lotada em 28/07/2014 na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e em 28/11/2014 no Departamento de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 20, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.013537/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1801891, da função de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-2, designado pela Portaria UNILA Nº 125/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2014, seção 2, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 21, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.241/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.013537/2014-

88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO USUKURA, Administrador, SIAPE 2145070, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA nº 22, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.241/2014, de 16 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 94.664/1987, a Lei nº 11.344/2006, que dispõe sobre a reestruturação da carreira do Magistério Superior, a Lei 11.784/2012, a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA Nº 834, de 22/11/2013 e o que consta no processo 23422.013348/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 07 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA nº 23, de 07 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.241/2014, de 16 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.011914/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor IVONEI GOMES, Administrador, SIAPE 2520715, nível de classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 23 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA nº 24, de 7 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.241/2014, de 16 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.012116/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SORAYA TEIXEIRA JEBAI, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, nível de classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 12 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA nº 25, de 7 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.241/2014, de 16 de dezembro de 2014, no uso

de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 94.664/1987, a Lei nº 11.344/2006, que dispõe sobre a reestruturação da carreira do Magistério Superior, a Lei 11.784/2012, a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA Nº 834, de 22/11/2013, e o que consta no processo 23422.013240/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RUBENS DE TOLEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1476466, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 19 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA nº 26, de 7 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.241/2014, de 16 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.013940/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MABEL FATIMA SCHLEDER CEZAR WIGGERS, Assistente em Administração, SIAPE 1839158, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras, código FG-3, designada pela Portaria UNILA Nº 747/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 194 de 07 de outubro de 2013, página 34, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA nº 27, de 7 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.241/2014, de 16 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.013940/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1906966, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA nº 28, de 7 de JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.241/2014, de 16 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91 e o que consta no processo 23422.0011639/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), com base nos Laudos Técnicos realizados nos Laboratórios de Biologia e Química, a partir de 23 de outubro de 2014, à servidora GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório/ Biologia Celular/Histologia, SIAPE 2171049, lotada, desde 2 de outubro de 2014, na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROGEPE Nº 489, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, como substituto do titular da função de Chefe de Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, código FG-2, no período de 15 a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 490 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.012379/2014-49, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 19 de novembro de 2014, ao servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração, SIAPE 2172548, correspondente ao curso de Graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 491 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.011668/2014-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 05 de novembro de 2014, ao servidor WAGNER SOUZA SALDANHA, Assistente em Administração, SIAPE 2173059, correspondente ao curso de Graduação em Psicologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 492 DE 17 DE DEZEMBRO DE

2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.011000/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 20 de outubro de 2014, ao servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro Mecânico, SIAPE 2164051, correspondente ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Elaboração e Gerenciamento de Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 493 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.0013781/2014-41, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FERNANDO OTREMBIA, Contador, SIAPE 2160764, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Patrimônio, a partir de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 494 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRENO VIOTTO PEDROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2085928, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Geografia – Território e Sociedade na América Latina, código FCC, a partir de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 495, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, código CD-3, no período de 12 a 16 de janeiro 2015.

Art. 2º Suspender a substituição do servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, designado pela Portaria UNILA nº 594/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 67, no período de 12 a 16 de janeiro 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 496, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012846/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2141638, como substituta do titular da função de Coordenador do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana, código FCC, a partir de 04 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 497 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAU NERIN ABAD, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2156067, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de História – América Latina, código FCC, no período de 05 a 18 de janeiro de 2015 e de 26 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 498 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA CANALE MIOLA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144214, como substituta do titular da função de Coordenador do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural, código FCC, no período

de 05 a 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 499 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2131518, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Música, código FCC, no período de 05 a 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 500 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANILTON OLIVEIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1960703, como substituto do titular da função de chefe da Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu, código FG-2, a partir de 19 de dezembro 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 501 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.0013781/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora JOYCE MENDES GOMES, Secretária Executiva, SIAPE 1552812, da Divisão de Gestão Administrativa para Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 502 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.0011836/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor WAGNER SOUZA SALDANHA, Assistente em Administração, SIAPE 2173059, do Departamento de Administração e Controle Acadêmico para o Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular, a partir de 12 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 503 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.07504/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 28 de agosto de 2014, ao servidor CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2150705, correspondente ao curso de Mestrado em Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 504 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.011104/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 21 de outubro de 2014, a servidora ANA LUISA OLIVEIRA TELES, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, correspondente ao curso de Graduação em Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 505 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.0013954/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE

1128878, da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu para Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 506 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, código FG-2, no período de 05 a 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º Suspender a substituição do servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, designado pela Portaria UNILA nº 635/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 69, no período de 05 a 14 de janeiro 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2148209, como substituta do titular do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, código CD-4, no período de 12 a 25 de janeiro 2015.

Art. 2º Suspender a substituição do servidor JOAO ROBERTO BARROS II, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1994998, designado pela Portaria UNILA nº 488/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 62, no período de 12 a 25 de janeiro 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970, como substituta do titular da

função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, código FG-3, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014 e o que consta no processo 23422.003180/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento no país, do servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1528643, para participar do Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural, concedido pela Resolução AD REFERENDUM Nº 007/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 94 de 28 de março de 2014, pelo prazo de até 3 anos, a partir do dia 28 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSELAINÉ BERNARDINO, Secretária Executiva, SIAPE 1634335, como substituta do titular da função de Chefe da Secretaria Geral da Reitoria, código FG-1, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000084/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFFE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1656207, da Pró-Reitoria de Graduação para o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, a partir do dia 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000128/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2139551, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão, código FG-2, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE nº 36/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 21 de março de 2014, que designou o servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, SIAPE 1624855, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão, código FG-2, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIDIANA RUARO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1920036, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2, no período de 02 a 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular, código FG-1, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de

1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Administração e Controle Acadêmico, código FG-1, no período de 05 a 15 de janeiro 2015.

Art. 2º Suspender a substituição da servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1944662, designada pela Portaria UNILA nº 739/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 72, no período de 05 a 15 de janeiro 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 477/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 132, de 12 de dezembro de 2014, no art. 1º, onde se lê: ...no período de 05 a 27 de janeiro de 2015, lê-se: ...no período de 12 a 14 de janeiro de 2015.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho, por meio da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 21/2014, firmado com a IMPRENSA NACIONAL, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Thiago Cesar Bezerra Moreno – Administrador, Matrícula SIAPE nº 1905452, lotado na Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: André Sekunda Gallina – Contador, Matrícula SIAPE nº 1959843, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as

questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Jessica Damian Luiz – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2142827, lotado na Divisão de Concursos e Seleções; Francielli Brandt – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2138139, lotado na Seção de Atos Oficiais; Mariah Portinho Oliveira - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2126089, lotado na Seção de Inexigibilidade e Dispensa; e, Tiago Luiz Brugnera – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1908034, lotado no Departamento de Licitação, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Juliana Bento Porto – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2143192, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2015. O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho, por meio da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 23/2014, firmado com a

empresa VISION ART PRODUÇÕES S/C LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos de estúdio de gravação de vídeo, iluminação, vídeo e áudio e ilhas de edição, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Francieli Rebelatto – Coordenadora de Cinema e Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1999946, lotado no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: André Sekunda Gallina – Contador, Matrícula SIAPE nº 1959843, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Kira Pereira Santos – Professor de Nível Superior, Matrícula SIAPE nº 2145667, lotado no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História; e, Rodrigo Birck Moreira – Editor de Imagens, Matrícula SIAPE nº 2146133, lotado na Secretaria de Comunicação, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Douglas Dezordi Link – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1826805, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista

e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2015. O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho, por meio da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 24/2014, firmado com a empresa CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, que tem como objeto a aquisição de Estação de Trabalho Desktop – sem sistema operacional, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Jackson Martins dos Santos – Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1863555, lotado na Divisão de Suporte Técnico, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: André Sekunda Gallina – Contador, Matrícula SIAPE nº 1959843, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Marcos Roque da Rosa – Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2148470, lotado na Divisão de Suporte Técnico; e, Deivid Smek – Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2160547, lotado na Divisão de

Suporte Técnico, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Zuelzer Vieira Junior – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2146236, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho, por meio da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 25/2014, firmado com a empresa PROTON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, que tem como objeto a aquisição de filtro de linha, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Jackson Martins dos Santos – Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1863555, lotado na Divisão de Suporte Técnico, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia

contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Thyago Ferreira de Medeiros – Administrador, Matrícula SIAPE nº 2144388, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Eliezer de Siqueira – Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2145570, lotado na Divisão de Suporte Técnico; e, Roberto Silva Bortolini – Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2141291, lotado na Divisão de Suporte Técnico, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Jorge Alberto Bittencourt Saraiva – Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2150041, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 05/2014 PRAE – UNILA – RENOVAÇÃO E REINserÇÃO DOS/NOS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 370/2013, publicada no Diário Oficial da União de nº 125 de 02 de julho de 2013, torna pública a retificação do resultado final do Edital nº 05/2014-PRAE/Unila (Renovação e Reinscrição dos/nos auxílios do Programa de Assistência Estudantil).

Lembramos aos discentes cujos requerimentos foram deferidos que o prazo de assinatura dos termos de compromissos se encerra em 06/03/2014 e devem ser assinados na recepção da PRAE. Cabe ressaltar que a não assinatura do termo de compromisso implica a desistência dos auxílios estudantis.

Salientamos aos discentes deferidos no processo de reinscrição que a cópia e o original dos documentos complementares, conforme o auxílio requerido (Contrato de locação, CPF, dados bancários para auxílio Moradia Modalidade Subsídio Financeiro e CPF, dados bancários para auxílio Alimentação Modalidade Subsídio Financeiro), deverá ser apresentado na recepção da PRAE até a data de 20 de fevereiro de 2015. O pagamento dos auxílios deferidos será realizado a partir de março de 2015.

Foz do Iguaçu, 19 de dezembro de 2014.

Elias de Sousa Oliveira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

PORTARIA PROPLAN Nº 001, de 05 de JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 594/2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 633 de 09 de setembro de 2013, e considerando o que consta no seu Art. 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1908411, CPF 000.136.019-11, para o encargo de responsável pelos atos de gestão financeira da UNILA, entre os dias 05 e 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Messias

RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL EDITAL 05/2014 PRAE (12/12/2014) RESULTADO			
NOME	TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO	MORADIA
PAÚL JOSÉ MIRANDA MELO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
CYNTHIA BEATRIZ ACOSTA GIMÉNEZ	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
NATASHA NEREA VERZA CASTRO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
FIDEL ALEJANDRO VÁSQUEZ MERINO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
VICENTE ANTONIO GIARDINA ORRAIZ	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO